



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 32/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

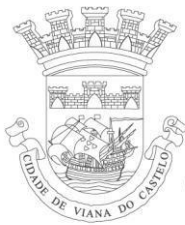
EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de **JOSÉ MIGUEL COSTA LIMA e CARINA VANESSA BRANCO MALHEIRO**, contribuinte número **208893415 e 241141915, respetivamente**, um aditamento ao alvará de loteamento número **892** (oitocentos e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 1993, a favor de MIRA VIANA – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **IGREJA – RUA PADRE ALFREDO GUERREIRO**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Monserrate e Santa Maria Maior) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 18 e 28 de novembro de 2022 e 30 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----
A alteração introduzida diz respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 4469, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1440, da Freguesia da Meadela e é a seguinte: -----
1. O uso do Lote 7 passa a ser de “Habitação Unifamiliar e Piscina”. -----
Não há obras de urbanização a realizar. -----
Não há cedências ao domínio público. -----
Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 03-06-2023 às 12:43:23



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 32/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de **JOSÉ MIGUEL COSTA LIMA e CARINA VANESSA BRANCO MALHEIRO**, contribuinte número **208893415 e 241141915, respetivamente**, um aditamento ao alvará de loteamento número **892** (oitocentos e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 1993, a favor de MIRA VIANA – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **IGREJA – RUA PADRE ALFREDO GUERREIRO**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Monserrate e Santa Maria Maior) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 18 e 28 de novembro de 2022 e 30 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

A alteração introduzida diz respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 4469, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1440, da Freguesia da Meadela e é a seguinte: -----

1. O uso do Lote 7 passa a ser de “Habitação Unifamiliar e Piscina”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 03-06-2023 às 12:43:44